



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
Coordenadoria Geral de Licitações**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 49343000

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°  
65,66,67 e 68/SMSUB/COGEL/2024  
PROCESSO SEI N° 6012.2023/0006267-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/SMSUB/COGEL/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:** O FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO, DOS TIPOS RETA, CURVA E CHAPÉU À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS ATAS: 65/SMSUB/COGEL/2024 - 66/SMSUB/COGEL/2024 - 67/SMSUB/COGEL/2024 e 68/SMSUB/COGEL/2024

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete em substituição, Senhora **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, nos termos do [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#) e Decreto nº 61.004/2022:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ERRO MATERIAL**

**1.1** Fica alterado a cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 68/SMSUB/COGEL/2024, para fazer constar e não como constou" lote -23 - Pinheiros o valor total **de R\$ 219.273,60**"

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE**

**2.1.** Ficam reajustados o valor unitários da Atas de Registros de Preços conforme demonstrado abaixo:

**a)** Em aproximadamente **2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, a contar de **05/03/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **65/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12**, firmada com a empresa **ROMEO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.674.089/0001-93, equivalente ao montante de R\$ 47.085,68 (quarenta e sete mil

oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total reajustado de R\$ 1.685.717,04 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e quatro centavos). Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 124255416.

**b)** Em aproximadamente **2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, a contar de **05/03/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **66/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos lotes **13, 14, 17, 21, 29, 31 e 32**, firmada com a empresa **ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAS EM GERAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.480.433/0001-45, equivalente ao montante de R\$ 37.410,36 (trinta e sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos) perfazendo o valor total reajustado de R\$ 1.343.407,56 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 124540711.

**c)** Em aproximadamente **2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, a contar de **05/03/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **67/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos lotes **10, 19, 20, 22, 27, 28, e 33** firmada com a empresa - **LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.260.690/0001-05, equivalente ao montante de R\$ 82.868,93 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total reajustado de R\$ 2.966.214,93 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 124540711.

**d)** Em aproximadamente **2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, a contar de **05/03/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **68/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos lotes **15, 16, 18, 23, 24, 25, 26 e 30** firmada com a empresa - **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.371.799/0001-68, equivalente ao montante de R\$ 70.470,36 (setenta mil quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total reajustado de R\$ 2.526.471,96 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 124540711.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**  
Chefe de Gabinete em Substituição  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



**Carla Montanheri**  
**Chefe de Gabinete Substituto(a)**  
Em 05/05/2025, às 20:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124203431** e o código  
CRC **BC8B0C55**.

---

**Referência:** Processo nº 6012.2023/0006267-3

SEI nº 124203431